



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 391/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 320-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Wladimir Francisco das Chagas, por um período de 40 (quarenta) dias, a contar de 25.05.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 22.06.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Wladimir Francisco das Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 15.07.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de junho de 2022. 
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.